



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 117/2015 - GP

Remove, por permuta, os servidores
Lara Vanessa Dantas de Sousa Santos
e João Paulo de Araújo.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 3725/2015,

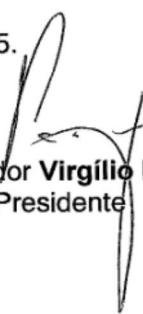
RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, os servidores LARA VANESSA DANTAS DE SOUSA SANTOS, Analista Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº 92440670, lotada na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, e JOÃO PAULO DE ARAÚJO, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 92440728, lotado na 26ª Zona Eleitoral – Caicó/RN, com fundamento no art. 36 da Lei n.º 8112/1990 c/c o art. 20 da Lei n.º 11.416/2006 e arts. 11 a 14 da Resolução TSE nº 23.092/2009.

Art. 2º Conceder ao Servidor JOÃO PAULO DE ARAÚJO, o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na localidade de destino, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90, com a redação da Lei n.º 9.527/97.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de maio de 2015.


Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente